



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.146, DE 10 DE JULHO DE 2020.

Designa servidor municipal efetivo como responsável pela gestão da frota municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de regulamentação e implantação de política e diretrizes na gestão e controle da frota de veículos e máquinas pertencentes, locados ou cedidos ao Município de Lagoa Santa/MG;

Considerando a necessidade de fomentar o planejamento e orientar os órgãos da Administração Municipal, visando à racionalização da utilização dos recursos orçamentários, financeiros, operacionais e administrativos; e

Considerando a necessidade de atuação sistêmica dos órgãos municipais, no sentido de conferir maior eficiência, celeridade, segurança, economicidade e transparência à gestão de frota;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor público municipal efetivo Carlos Alberto Guimarães Diniz, matrícula: 000693-9, como responsável pela gestão, programação, supervisão, controle e fiscalização dos serviços de transportes, compreendendo todas as tarefas relativas ao planejamento, organização, direção e controle sobre a frota municipal, bem como o gerenciamento dos motoristas e condutores autorizados vinculados ao Município de Lagoa Santa.

Art. 2º Secretários e/ou gestores que exerçam atividades relacionadas aos serviços de transportes da frota municipal, deverão se reportar ao servidor designado no art. 1º, no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 10 de julho de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.